

Publicado no D.O.E.  
Nº 19 325 de 18/06/2018  
Pág. Nº 34



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 001 /2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.  
(PROPOSTA DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO Nº 002/2017 – Vereador Franciney Freitas de Souza)

"MODIFICA O ART. 140, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, FAZ SABER que o Plenário aprovou, dia 12 de junho de 2018, e fica promulgada a seguinte Emenda ao Regimento Interno:

**Art. 1º**- Fica modificado o art. 140, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 140** – As sessões ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas as terças e quintas-feiras, com início marcado para as 08h30min, desde que presentes para a sua abertura e prosseguimento, no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara."

**Art. 2º** - Esta Emenda ao Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 13 de junho de 2018.

  
Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Avilla  
Presidente

  
Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Antonio Cosmo Braga da Costa  
1º Secretário